



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3 6 8 6

M. U. L. O.
3/7/07 *[Signature]*

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 04/11/2007
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA	
EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA AO EXECUTIVO MUNICIPAL.	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3 6 8 6

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 04 / 2007
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA	
EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA AO EXECUTIVO MUNICIPAL.	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PROJETO DE LEI Nº 004/2007

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a promover a transferência em favor do Poder Executivo Municipal, de parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao pagamento de direito à exploração de jazida de saibro, de propriedade da Srª Isaura Busato Damasceno, localizada em Pinga Fogo, comunidade de São Cristóvão e escavação, carga e transporte do material extraído da jazida até os depósitos da Prefeitura localizados no Centro de Eventos na sede e nas comunidades de Barro Branco, Angá, Santo Antônio, São José da Bela Vista, Santa Tereza, Cantinho do Céu e Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2007.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 02 de abril do ano dois mil e sete.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

LUIS ZORZAL

1º Secretário

JACOB VENTURIM FILETTI

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- OXX-28-3547-1310 - Fax- OXX-28-3547-1201

M E N S A G E M

REF.: PROJETO DE LEI Nº 004/2007.

Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei que ora apresentamos para discussão e votação visa atender o pedido do Exmo. Senhor Prefeito Municipal que nos solicitou a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pertencente ao duodécimo da Câmara Municipal, que se encontra depositado no Banco do Brasil S/A, para cobrir as despesas referentes ao pagamento de direito à exploração de jazida de saibro, de propriedade da Sr^a Isaura Busato Damasceno, localizada em Pinga Fogo, comunidade de São Cristóvão e escavação, carga e transporte do material extraído da jazida até os depósitos da Prefeitura localizados no Centro de Eventos na sede e nas comunidades de Barro Branco, Angá, Santo Antonio, São José da Bela Vista, Santa Tereza, Cantinho do Céu e Formosa.

Como é do conhecimento de todos, as estradas de nosso Município necessitam urgentemente de recuperação e manutenção a fim de proporcionar aos usuários uma estrada de qualidade, de fácil acesso, que garante o transporte seguro de pessoas e do escoamento da produção agrícola.

Diante da necessidade urgente de recuperação e manutenção das estradas, vemos ser oportuno uma parceria entre Legislativo e Executivo para recupera-las, se possível, antes da época das grandes chuvas.

Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem e aprovem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 02 de abril do ano dois mil e sete.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

LUIS ZORZAL

1º Secretário

JACOB VENTURIM FILETTI

2º Secretário



Conceição do Castelo-ES, 14 de março de 2007.

Ofício SMOSU/PMCC nº 012/2007.

Senhor Prefeito,

Venho respeitosamente por meio deste, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório conforme descrição dos objetos abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento, escavação e carga do material de 1º categoria extraído de jazida "in Natura".				
	Jazida de vários proprietários localizada a 1 km da BR 262 local denominado Pinga Fogo na Comunidade de São Cristóvão. (Material denominado piçarra formado por rocha semi decomposta saibrosa e argilosa de primeira qualidade para ensaibramento por ser formados de pedrisco argiloso com umidade adequada e fácil compactação com solo existente em nosso município. (Obs. Este material foi utilizado pelo DERTES na execução da pavimentação asfáltica do trecho que liga o entroncamento da BR 262 a cidade de Brejetuba e na pavimentação do trecho que liga a BR 262 ao distrito de Piaçu no Município de Muniz Freire – ES.	m ³	6.000	5,00	30.000,00
Sub total:					30.000,00
02	Transporte do Material descrito no item 01 da jazida de extração até o depósito da Prefeitura situado nas seguintes localidades:				
	DMT* - 14 km – dep. Centro de eventos	m ³	1.440	0,62	12.499,20
	DMT - 19 km – Colodette/ barro branco	m ³	960	0,62	11.308,80
	DMT km – 22,5 km – Angá	m ³	720	0,62	10.044,00
	DMT – 26,5 km – Santo Antonio	m ³	720	0,62	11.829,60



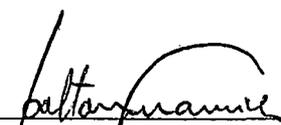
DMT - 28 km – São José da Bela Vista	m ³	600	0,62	10.416,00
DMT – 28,5 km – Santa Tereza	m ³	600	0,62	10.602,00
DMT – 19,5 km dep. Cantinho do céu	m ³	960	0,62	11.606,40
DMT – 25 km -dep. Fardim/ formosa.	M ³	480	0,62	7.440,00
Sub total:				85.746,00
Total Geral:				115.746,00

*DMT: Distância por metro cúbico transportado.

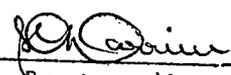
A presente solicitação objetiva a aquisição de saibro-piçarra, material a ser utilizado na manutenção e recuperação de leitos de estradas não-pavimentadas. Esta solicitação se faz necessária, visto que o município apresenta condições geográficas bastante acidentadas, agravadas pela incidência de fortes chuvas, aliado ao desgaste natural com o trânsito de veículos, torna-se imprescindível à realização de serviços de manutenção e reparo, a fim de proporcionar aos usuários uma rodovia de qualidade, garantindo acesso seguro aos municípios e possibilitando o escoamento da produção rural.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


DALTON GUARNIER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Conceição do Castelo
Protocolado sob N° 36.584
Prot. em 14/03/07

Protocolista
Shimene Cardoso Larrieu
Recepcionista



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro -- Fone- 0XX-27-547-1310 -- Fax- 0XX-27-547-1201

PROJETO DE LEI Nº 004/2007

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a promover a transferência em favor do Poder Executivo Municipal, de parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao pagamento de direito à exploração de jazida de saibro, de propriedade da Srª Isaura Busato Damasceno, localizada em Pinga Fogo, comunidade de São Cristóvão e escavação, carga e transporte do material extraído da jazida até os depósitos da Prefeitura localizados no Centro de Eventos na sede e nas comunidades de Barro Branco, Angá, Santo Antonio, São José da Bela Vista, Santa Tereza, Cantinho do Céu e Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2007.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 02 de abril do ano dois mil e sete.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

LUIS ZORZAL

1º Secretário

JACOB VENTURIM FILETTI

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- OXX-28-3547-1310 - Fax- OXX-28-3547-1201

M E N S A G E M

REF.: PROJETO DE LEI Nº 004/2007.

Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei que ora apresentamos para discussão e votação visa atender o pedido do Exmo. Senhor Prefeito Municipal que nos solicitou a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pertencente ao duodécimo da Câmara Municipal, que se encontra depositado no Banco do Brasil S/A, para cobrir as despesas referentes ao pagamento de direito à exploração de jazida de saibro, de propriedade da Sr^a Isaura Busato Damasceno, localizada em Pinga Fogo, comunidade de São Cristóvão e escavação, carga e transporte do material extraído da jazida até os depósitos da Prefeitura localizados no Centro de Eventos na sede e nas comunidades de Barro Branco, Angá, Santo Antonio, São José da Bela Vista, Santa Tereza, Cantinho do Céu e Formosa.

Como é do conhecimento de todos, as estradas de nosso Município necessitam urgentemente de recuperação e manutenção a fim de proporcionar aos usuários uma estrada de qualidade, de fácil acesso, que garante o transporte seguro de pessoas e do escoamento da produção agrícola.

Diante da necessidade urgente de recuperação e manutenção das estradas, vemos ser oportuno uma parceria entre Legislativo e Executivo para recupera-las, se possível, antes da época das grandes chuvas.

Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem e aprovem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 02 de abril do ano dois mil e sete.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

LUIS ZORZAL

1º Secretário

JACOB VENTURIM FILETTI

2º Secretário



Conceição do Castelo-ES, 14 de março de 2007.

Ofício SMOSU/PMCC nº 012/2007.

Senhor Prefeito,

Venho respeitosamente por meio deste, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório conforme descrição dos objetos abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento, escavação e carga do material de 1º categoria extraído de jazida "in Natura" .				
	Jazida de vários proprietários localizada a 1 km da BR 262 local denominado Pinga Fogo na Comunidade de São Cristóvão. (Material denominado piçarra formado por rocha semi decomposta saibrosa e argilosa de primeira qualidade para ensaibramento por ser formados de pedrisco argiloso com umidade adequada e fácil compactação com solo existente em nosso município. (Obs. Este material foi utilizado pelo DERTES na execução da pavimentação asfáltica do trecho que liga o entroncamento da BR 262 a cidade de Brejetuba e na pavimentação do trecho que liga a BR 262 ao distrito de Piaçu no Município de Muniz Freire – ES.	m ³	6.000	5,00	30.000,00
Sub total:					30.000,00
02	Transporte do Material descrito no item 01 da jazida de extração até o depósito da Prefeitura situado nas seguintes localidades:				
	DMT* - 14 km – dep. Centro de eventos	m ³	1.440	0,62	12.499,20
	DMT - 19 km – Colodette/ barro branco	m ³	960	0,62	11.308,80
	DMT km – 22,5 km – Angá	m ³	720	0,62	10.044,00
	DMT – 26,5 km – Santo Antonio	m ³	720	0,62	11.829,60



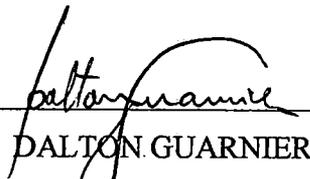
	DMT - 28 km – São José da Bela Vista	m ³	600	0,62	10.416,00
	DMT – 28,5 km – Santa Tereza	m ³	600	0,62	10.602,00
	DMT – 19,5 km dep. Cantinho do céu	m ³	960	0,62	11.606,40
	DMT – 25 km -dep. Fardim/ formosa.	M ³	480	0,62	7.440,00
Sub total:					85.746,00
Total Geral:					115.746,00

*DMT: Distância por metro cúbico transportado.

A presente solicitação objetiva a aquisição de saibro-piçarra, material a ser utilizado na manutenção e recuperação de leitos de estradas não-pavimentadas. Esta solicitação se faz necessária, visto que o município apresenta condições geográficas bastante acidentadas, agravadas pela incidência de fortes chuvas, aliado ao desgaste natural com o trânsito de veículos, torna-se imprescindível à realização de serviços de manutenção e reparo, a fim de proporcionar aos usuários uma rodovia de qualidade, garantindo acesso seguro aos municípios e possibilitando o escoamento da produção rural.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


DALTON GUARNIER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Protocolado sob Nº <u>36.584</u>
Prot. em <u>14/03/07</u>
 Protocolista
Shimene Cardoso Larrieu Recepcionista

18,000
85,000
103,000

18,000

11